



Proc: 113/2022 DATA: 12/04/2022 Hrs 08:34

Int: ASIEL BEZERRA

Obs: PROC. N.10.0986/2020 TCE-MT, RECEB.  
12/04/2022, QUE TRATA DAS CONTAS  
ANUAIS DE GOVERNO DA PREF. MUN. DE  
AF, RELATIVAS AO EX. 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL**

Recebido

Horas

Secretaria Parlamentar

Protocolo/Processo Nº 113/2022

Assunto Contas Anuais

Ref. Ano 2020  
Prefeito Asiel Bezerra  
de Araújo

Lido em 07 JUN 2022

Responsável

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 005/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL SR. ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO.

Autoria: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, relativas ao exercício de 2020, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Asiel Bezerra de Araújo, em consonância com o Parecer Prévio nº 2-2022 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 01 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 19 discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA.

de 07 JUN 2022

Mesa Diretora

### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vereador **DARLI LUCIANO DA SILVA**  
Vice-Presidente/Relator

Vereador **FRANCISCO AILTON DOS SANTOS**  
Membro



Proc: 113/2022 DATA: 12/04/2022 Hrs 08:34

Int: ASIEL BEZERRA

Obs: PROC. N.10.0986/2020 TCE-MT, RECEB.  
12/04/2022, QUE TRATA DAS CONTAS  
ANUAIS DE GOVERNO DA PREF. MUN. DE  
AF, RELATIVAS AO EX. 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 195 discussão e votação  
na Sessão **ORDINÁRIA**.

de 07 JUN 2022  
Mesa Diretora

## JUSTIFICATIVA

Lido em 07 JUN 2022  
Responsável

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022**, de autoria desta Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, que **"DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL SR. ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO"**, com o seguinte pronunciamento:

Inicialmente, lembrando que a legislação municipal em vigor, Lei Nº 2.276/2015, reconhece o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de Mato Grosso como um dos órgãos de comunicação oficial do município de Alta Floresta.

ANALISANDO o Parecer Prévio Nº 2-2022 - TP, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), FAVORÁVEL à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, relativas ao exercício de 2020, gestão do Prefeito Municipal Sr. Asiel Bezerra de Araujo.

CONSIDERANDO que recebido o(s) processo(s) digitalizado(s) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, que inclui o Parecer Prévio nº 2/2022 – TP, fora publicado integralmente no portal da Câmara Municipal, atendendo assim a determinação regimental de publicação do Parecer Prévio em jornal local, conforme consulta outrora feita por esta Casa à Consultoria Técnica do TCE/MT.

Não obstante, com vistas a publicação, pela Assessoria de Imprensa, da matéria no site oficial da Câmara Municipal de Alta Floresta, em data de 25/04/2022, intitulada **"Câmara recebe Contas Anuais de Governo de 2020 da Prefeitura"**, incluindo a Certidão emitida pela Secretaria-Geral do Tribunal Pleno, a qual afirma que o Parecer Prévio nº 2/2022 – TP, foi divulgado na edição nº 2246 do Diário Oficial de Contas – DOC do dia 29/03/2022, e publicado em 30/03/2022.

CONSIDERANDO a ampla divulgação pelos órgãos de imprensa local quanto ao recebimento das Contas, inclusive por meio eletrônico (via internet), além disso, remetido o Parecer Prévio e disponibilizado (via e-mail) o processo integral aos membros desta Casa de Leis, entre outros procedimentos necessários, e também esta Comissão tendo cumprido com todos os dispostos regimentais e constitucionais, entre outros nomeando relator e procedendo com os devidos despachos, até mesmo, cientificando e oportunizando ao gestor, Sr. Asiel Bezerra de Araujo, para, querendo, manifestasse acerca das deliberações no presente procedimento, conforme juntada do presente processo.

CONSIDERANDO a reunião ordinária desta comissão realizada no recinto apoio às Comissões, para discussão e deliberações acerca da matéria em questão.

CONSIDERANDO, os fundamentos apresentados e o VOTO no respectivo documento conclusivo pelo Relator e Vice-presidente da Comissão,



Proc: 113/2022 DATA: 12/04/2022 Hrs 08:34

Int: ASIEL BEZERRA

Obs: PROC. N.10.0986/2020 TCE-MT, RECEB.  
12/04/2022, QUE TRATA DAS CONTAS  
ANUAIS DE GOVERNO DA PREF. MUN. DE  
AF, RELATIVAS AO EX. 2020.

Lido em 07 JUN 2022

Responsável

Vereador Darli Luciano da Silva), que APROVOU o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, e VOTOU pela emissão do presente Projeto de Decreto Legislativo à aprovação das Contas.

CONSIDERANDO o voto do Membro, Vereador Francisco Ailton dos Santos, que, da análise do processo, ACOMPANHOU INTEGRALMENTE O VOTO DO RELATOR, sem qualquer ressalva, aprovando a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e manifestando-se pela aprovação das Contas.

**A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DECIDE, com edição do presente Projeto de Decreto Legislativo, pela aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, relativas ao exercício de 2020, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Asiel Bezerra de Araújo, em consonância com o Parecer Prévio nº 2-2022 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 07 JUN 2022 discussão e votação  
na Sessão **ORDINÁRIA**

Sala das Comissões, em 01 de junho de 2022.

de 07 JUN 2022  
Mesa Diretora

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

  
Vereador DARLI LUCIANO DA SILVA  
Vice-Presidente/Relator

  
Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS  
Membro